



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
**Coordenadoria de Administração de Fundos e Convênios**

**CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO**

*<sup>1</sup>Parceria celebrada entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil – Associação do Sanatório Sírio – Hospital do Coração - HCOR, em decorrência do Edital de Chamamento Público nº 01 SEDS/CEI/2016<sup>2</sup>.*

**PROCESSO SEDS Nº 2308/2017<sup>3</sup>**

Organização Sociedade Civil: **Associação do Sanatório Sírio – Hospital do Coração - HCOR**

Município: **São Paulo**

CNPJ: **60.453.024/0001-28**

Signatário: **Théa Trabulse Namour**

Órgão Público Estadual: **Secretaria de Desenvolvimento Social**

Signatário: **Antonio Floriano Pereira Pesaro**

Objeto da parceria: **Execução do Projeto “CAPACITAÇÃO DE IDOSOS PARA O EMPREENDEDORISMO”**

Modalidade: **Chamamento Público**

Data da publicação da aprovação no DOE: **27/05/2017 (classificação preliminar) e 21/10/2017 (classificação final)**

Valor: **R\$ 556.266,10 (quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e dez centavos)**

Contrapartida: **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

Valor total da parceria: **R\$ 581.266,10 (quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e dez centavos)**

Data da assinatura: **05/04/2018<sup>4</sup>**

Vigência: **12 (doze) meses**

Gestor: **Antonio Floriano Pereira Pesaro**

Parecer Jurídico: **CJ/SEDS nº 23/2018**

<sup>1</sup> Nota: Informações reunidas em decorrência da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

<sup>2</sup> Edital de Chamamento Público nº 1 SEDS/CEI/2016 publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17/12/2016.

<sup>3</sup> Processo físico encontra-se disponível para visualização na sede da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, à Rua Bela Cintra, 1032, Cerqueira César, São Paulo.

<sup>4</sup> Extrato da parceria publicada no Diário do Estado de São Paulo em 13/04/2018.

## PLANO DE TRABALHO MODELO PADRÃO

### EDITAL DO CEI Nº 001 /2016

<b>PLANO DE TRABALHO (1/3)</b>
--------------------------------

#### 1. DADOS DO PROPONENTE

Órgão/instituição Proponente Associação do Sanatório Sírio Hospital do Coração			C.N.P.J. 60.453.024/000128	
Endereço Rua Desembargador Eliseu Guilherme, 123- Paraíso			e-mail jmagalhaes@hcor.com.br	
Cidade São Paulo	UF SP	CEP 04004-030	(DDD) Telefone/Fax (011) 3053-6611 Ramal: 8101	E.A.
Conta corrente 5490-9	Banco (nome e nº) Banco do Brasil (nº 001)		Agência (nome e nº) 3333-2	Praça de pagamento -
Nome do responsável pela instituição Théa Trabulse Namour				C.P.F. 126.633.048-83
R.G./Órgão expedidor 5.356.741-9/ SSP	Cargo Diretora Presidente	Função Diretora Presidente		Matrícula -
Endereço completo Rua Açucenas, 310		CEP 05673-040	(DDD) Tel./Fax 3053-6611 Ramal: 8101	

#### 2. OUTROS PARTICÍPES - INTERVENIENTE

Nome -		CNPJ -	E.A. -
Endereço -			CEP -

#### 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do projeto		Período da execução 12 meses	
Capacitação de idosos para o empreendedorismo		Início	Término
Eixo temático III – inserção, permanência ou reinserção da população idosa no mundo do trabalho			
Identificação do objeto: Capacitação de idosos para o empreendedorismo			
Este projeto tem como objeto os idosos residentes no município de São Paulo que desejam empreender.			

## PLANO DE TRABALHO (2/3)

### Justificativa da proposição

O envelhecimento populacional é marcado pela transformação do padrão demográfico que representa a alteração estrutural da sociedade. Isso significa que a proporção de idosos aumenta mais rapidamente em comparação a qualquer outra faixa etária. Estimativas indicam que entre os anos de 2000 e 2050, a proporção de pessoas com 60 anos ou mais no mundo passará de 11% para 22% e que em 2030 haverá 1,4 bilhão de idosos, representando 16,5% da população mundial total. Já em 2050, serão 2 bilhões de idosos no mundo, ou 21,5% da população total.<sup>21,22</sup>

No Brasil, no ano de 2010, os idosos representavam 10,8% da população total, aproximadamente 19,6 milhões de pessoas. A previsão é de que, em 2025, seremos o sexto país em número de idosos, com aproximadamente 32 milhões de pessoas nessa faixa etária, devendo atingir 41,5 milhões em 2030. Esse fato levará à transformação da pirâmide etária do país de um formato triangular, com base alargada, para um com topo mais largo, típico de sociedades envelhecidas.<sup>23,24,25,26,27</sup>

De acordo com essa estimativa, no ano de 2030, o número de idosos ultrapassará o de crianças e adolescentes na faixa etária entre 0 e 14 anos, com uma proporção de 18,62% de idosos e de 17,59% de crianças e adolescentes na população total. No ano de 2050, esse volume será 29,36% de idosos e 14,07% de crianças e adolescentes.<sup>2,3</sup>

No município de São Paulo, a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade) indicou que 11,6% dos habitantes da cidade têm mais de 60 anos e que o Índice de Envelhecimento, definido como o número de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, para cada 100 pessoas com menos de 15 anos em uma população que reside em determinado espaço geográfico em um período específico,<sup>28</sup> irá dobrar entre 2010 e 2030. Com isso, a cidade registrará 12 idosos a cada 10 jovens em 2030.<sup>29</sup>

Este contexto incidirá no cenário de estabilização da população economicamente ativa e de redução do número de jovens, impactando as políticas de saúde, educação, qualificação profissional e bem-estar social e, por isso, discussões transeitoriais sobre os sistemas de pensões e benefícios, aumento dos custos e demanda dos serviços de saúde, estruturas de cuidados informais, suporte social, aposentadoria e mercado de trabalho e outros aspectos que envolvem o envelhecimento devem estar em pauta na agenda política de todos os países.<sup>30</sup>

<sup>21</sup> World Health Organization, WHO. Interesting facts about ageing. WHO; 2012. Disponível em: <http://www.who.int/ageing/about/facts/en/index.html>. [Acesso em 20 jun. 2013].

<sup>22</sup> HelpAge International. Índice da Global AgeWatch 2015. Sumário Executivo. Londres: HelpAge International; 2015. Disponível em: <http://www.helpage.org/global-agewatch/>. [Acesso em 28 mar. 2016].

<sup>23</sup> Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE. Mudança demográfica no Brasil no início do século XXI: subsídios para as projeções das populações. Rio de Janeiro: IBGE; 2015.

<sup>24</sup> Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE. Censo demográfico 2010. Características da população e dos domicílios. Rio de Janeiro: IBGE; 2011. Disponível em: [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br). [Acesso em 16 abr. 2012].

<sup>25</sup> Simões CCS. Breve histórico do processo demográfico. In: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE. Brasil: uma visão geográfica e ambiental no início do século XXI. Rio de Janeiro: IBGE; 2016.p.39-73.

<sup>26</sup> Schneider RH, Irigaray TQ. O envelhecimento na atualidade: aspectos cronológicos, biológicos, psicológicos e sociais. Rev Estudos Psicol. 2008;4(25):585-93.

<sup>27</sup> Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2008. Rio de Janeiro: IBGE; 2008.

<sup>28</sup> Rede Interagencial de Informações para a Saúde, RIPSAs. Disponível em: <http://www.ripsa.org.br>. [Acesso em 22 fev. 2017].

<sup>29</sup> Fundação Sistema Estadual de Análise de dados, SEADE. Portal de Estatísticas do Estado de São Paulo. Disponível em: <http://produtos.seade.gov.br/produtos/projpop/index.php>. [Acesso em 17 fev. 2017].

<sup>30</sup> United Nations. World population ageing: 1950-2050. New York: Department of Economic and Social Affairs Population Division; 2001. Disponível em: [http://www.un.org/esa/population/publications/worldageing19502050/pdf/preface\\_web.pdf](http://www.un.org/esa/population/publications/worldageing19502050/pdf/preface_web.pdf).

APW

Ao considerar o tema mercado de trabalho, a Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994) assegura os direitos sociais dos idosos, a partir de ações que promovam a autonomia, a integração e a participação efetiva dos idosos na sociedade.<sup>31</sup>

O Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) em seus artigos 26 a 28 destaca o direito dos idosos de exercerem uma atividade profissional em que sejam respeitadas as suas condições físicas, psíquicas e intelectuais, não admitindo qualquer tipo de discriminação em relação à idade. Além disso, a legislação preconiza a criação e estimulação de programas para a profissionalização especializada dos idosos, a preparação para a aposentadoria e o incentivo às empresas privadas para contratação de idosos.<sup>32</sup>

Contudo, a garantia desse direito ainda requer o desenvolvimento de políticas públicas e ações que viabilizem a inserção, permanência ou reinserção dos idosos no mercado de trabalho. Nesse contexto, o empreendedorismo é uma possibilidade para os idosos resgatarem sua autoestima e autoconfiança, desenvolvendo novas oportunidades sociais e econômicas.

O empreendedorismo refere-se à compreensão de como criar e explorar oportunidades que geram novos produtos e serviços<sup>33</sup> e está associado à inovação, incluindo a *criatividade* para desenvolver novas formas de visualizar problemas pré-existentes e a *mudança*, ou seja, criar novas necessidades, problemas ou processos complementares aos já existentes.<sup>34</sup>

Assim, é necessário formar as pessoas para desenvolverem a capacidade empreendedora, definida como a junção de fatores como: habilidades inatas, experiências de vida, interação com a família, a sociedade, grupos de trabalho, religiosos e recreativos.<sup>35</sup>

No atual cenário econômico-social que envolve o avanço da tecnologia, a necessidade das empresas tornarem-se mais competitivas e a diminuição dos postos formais de trabalho,<sup>36</sup> o empreendedorismo surge como uma oportunidade no contexto do envelhecimento populacional, que possibilita a visão de valorização do idoso dentro da sociedade, ao deixar a condição de aposentado e retornar à de trabalhador.

#### 4. Cronograma de execução (Meta, Etapa ou Fase)

Meta	Etapa/ fase	Especificação	Indicador físico		Duração	
			Unidade Número de manuais de capacita ção e de caderno s de capacita	Quantidade 120 manuais e 120 cadernos	Início  Mês 1	Térmi no Mês 6
Elaboração de material didático	1	Elaboração de material didático para a capacitação de idosos				

<sup>31</sup> Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Lei nº 8.842, de janeiro de 1994. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. In: Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional do Idoso. Brasília; 1994.

<sup>32</sup> Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Estatuto do Idoso. 3ª ed. Brasília: Ministério da Saúde; 2013.

<sup>33</sup> Palma PJ, Cunha MP, Lopes MP. Comportamento organizacional positivo e empreendedorismo: uma influência mutuamente vantajosa. Rev. Gestão do Comportamento Organizacional. 2007;13(1):93-114.

<sup>34</sup> Brazeal DV, Herbert TT. A Gênese do Empreendedorismo: Mudança, Inovação e Criatividade. Disponível em: [www.uesb.br/sheng/2.pdf](http://www.uesb.br/sheng/2.pdf). [Acesso em 03 jun. 2004].

<sup>35</sup> Nonaka I, Takeuchi H. Criação de conhecimento na Empresa: Como as grandes empresas japonesas geram a dinâmica da inovação. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

<sup>36</sup> Barbosa JD, Santos RB. Ensino de Empreendedorismo: uma alternativa para a formação do administrado. In: XII Enangrad, 8, 2001, Florianópolis. Anais eletrônico. Florianópolis; 2001.



Desenvolvimento do Ambiente Virtual de Ensino Aprendizagem	2	Desenvolver o AVEA para a realização das atividades de ensino à distância	Ambient e virtual	1	Mês 1	Mês 6
		Disponibilizar AVEA após término do curso e monitorar o acesso	Número de acessos	200/mês	Mês 12	Mês 24
Capacitação dos idosos que desejam empreender	3	Desenvolver a capacidade empreendedora dos idosos	Número de idosos capacitados	120	Mês 6	Mês 11

**5. Plano de aplicação. (R\$ 1,00)**

Natureza da despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
1	Diagramação do Manual e Caderno de capacitação	R\$ 4.318,53	R\$ 4.318,53	
2	Impressão Caderno de Capacitação	R\$ 5.055,60	R\$ 5.055,60	
3	Impressão Manual de capacitação	R\$ 897,60	R\$ 897,60	
4	Plataforma EaD	R\$ 105.330,00	R\$ 105.330,00	
5	Hospedagem e monitoramento do EaD	R\$ 25.000,00		R\$ 25.000,00
6	Material de escritório	R\$ 3.354,78	R\$ 3.354,78	
7	Diagramação Cartaz/Banner	R\$ 842,64	R\$ 842,64	
8	Impressão Livreto	R\$ 10.550,00	R\$ 10.550,00	
9	Diagramação Pôster	R\$ 315,99	R\$ 315,99	
10	Condução	R\$ 150.636,20	R\$ 150.636,20	
11	Coffee Break	R\$ 5.159,00	R\$ 5.159,00	

*Handwritten signature/initials*

12	Locação de Imóvel	R\$ 126.396,00	R\$ 126.396,00	
13	Assistente de projeto	R\$ 46.796,40	R\$ 46.796,40	
14	Técnico de projeto	R\$ 34.819,20	R\$ 34.819,20	
15	Analista Adm. Sênior	R\$ 8.879,76	R\$ 8.879,76	
16	Consultor	R\$ 52.914,40	R\$ 52.914,40	
<b>Total Geral</b>		<b>R\$ 581.266,10</b>	<b>R\$ 556.266,10</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>

**6. Cronograma de desembolso. (R\$ 1,00)**

**Concedente:**

Meta	Cat.Econ.	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1		136.021,33	30.691,33	8.057,4	23.568,44	7.541,28	34.384,02

  

Meta	Cat.Econ.	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1		61.016,26	89.820,75	89.820,75	48.012,77	19.790,49	7.541,28
2							

**Total: 556.266,10**

**Plano de Trabalho (3/3)**

**6. Declaração.**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à \_\_\_\_\_, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, Federal e Estadual, direta ou indireta que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Fundo Estadual do Idoso, na forma deste plano de trabalho.

São Paulo, 09/10/2017  
 Local e data

Théa Trabulse Namour  
 Assinatura e carimbo

**THÉA TRABULSE NAMOUR**  
 Diretora Presidente

**7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

**APROVADO**

São Paulo, \_\_\_/\_\_\_/2017

\_\_\_\_\_  
 Assinatura/carimbo do concedente